

Governo pretende adiantar R\$ 10 bi de compensação de ICMS para ajudar municípios

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) vai propor a antecipação de cerca de R\$ 10 bilhões para compensar as perdas de arrecadação dos estados com ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

O objetivo, na verdade, seria socorrer os municípios, que também estão enfrentando problemas com a queda na sua arrecadação. Essa ajuda se daria, porque 25% da arrecadação com esse tributo, portanto R\$ 2,5 bilhões, devem ser destinadas para as cidades.

Lula também propõe outros R\$ 2,3 bilhões para compensar perdas com o FPM (Fundo de Participação dos Municípios). A informação sobre o repasse dos recursos foi dada pelo ministro das

Relações Institucionais, Alexandre Padilha, na terça-feira (12), após sair de uma reunião com o presidente Lula, no Palácio da Alvorada.

O ministro afirmou que Lula o autorizou a incluir essas medidas em um projeto de lei complementar, que trata da compensação a estados pela perda com a arrecadação do ICMS.

Em junho deste ano, o STF validou um acordo firmado entre a União, os estados e o Distrito Federal para reposição das perdas impostas pelo corte do ICMS sobre combustíveis.

A União se compromete a pagar R\$ 27 bilhões às unidades da Federação para compensar a redução do imposto aprovada em 2022 sob o governo Jair Bolsonaro (PL).

Naquele momento, o en-

tão presidente buscava a reeleição num cenário de alta de preço dos combustíveis, inflação elevada e desgaste político. O acordo previa repasses de R\$ 10 bilhões para os estados ao longo do ano de 2024, segundo a proposta presente no projeto de lei complementar que vai finalizar os detalhes do acordo e dos repasses. Padilha terá uma reunião ainda nesta terça com o relator da proposta, o deputado Zeca Dirceu (PT-PR).

O objetivo, no entanto, seria beneficiar os municípios.

“Tivemos uma reunião agora com o presidente Lula para discutir um apoio necessário aos municípios brasileiros, por causa da queda de arrecadação que é resultante das medidas do governo anterior”, afirmou o ministro Padilha.

Renato Machado/Folhapress



Economia



Inflação acelera para 0,23% em agosto, mas fica abaixo das projeções

Página - 03

Política

Reforma eleitoral tem brecha para afrouxar leis da Ficha Limpa e de Improbidade

Página - 04

Rosa Weber libera para julgamento no STF ação sobre descriminalização do aborto

Página - 04

Equipe econômica optou por “metas mais agressivas” para intensificar ajuste fiscal, diz secretário do Tesouro

Página - 03



Na Eventim, o desafio é lidar com cambista e com quem sai do site

“odiando a empresa” Pág - 08

Comportamento do consumidor de proteína animal direciona negócios da Zoetis Página - 08



No Mundo

À espera de Kim, Putin diz que Elon Musk é extraordinário



Enquanto o Ocidente aguardava apreensivo o encontro entre Vladimir Putin e Kim Jong-un, o presidente russo aproveitou seus discursos ao longo do dia no Fórum Econômico do Oriente em Vladivostok para elogiar efusivamente o empresário Elon Musk e dizer que Donald Trump é alvo de perseguição política.

No caso de Musk, fundador de empresas americanas de alta tecnologia como a Tesla, Putin disse que ele é “sem dúvida alguma uma pessoa extraordinária” por ter tornado os foguetes da SpaceX em atores centrais no transporte espacial, uma área antes dominada pela Rússia.

Mas o elogio não foi lido

gratuitamente: Musk admitiu a informação publicada em sua biografia lançada nesta semana que rejeitou ligar a rede de satélites Starlink que pôs a serviço da Ucrânia para um ataque supostamente devastador com drones aquáticos contra a base da Frota do Mar Negro da Rússia, em Sebastopol (Crimeia), no ano passado. Com isso, o mundo caiu na cabeça do empresário nascido na África do Sul, com críticas de autoridades ucranianas e ocidentais, além de discussões menos apaixonadas sobre o poder do setor privado sobre tecnologias vitais para os Estados. Sem o Starlink, a invasão russa talvez tivesse tido mais sucesso, dada a capacidade de interfe-

rência eletrônica de Moscou nas comunicações de Kiev.

Putin, claro, não falou diretamente do incidente dos drones, e citou o apoio do governo americano aos empreendimentos espaciais da SpaceX. E lamentou o fracasso recente da missão Luna-25, que visava pousar na Lua após décadas de ausência russa.

No começo do mês, o ex-presidente Dmitri Medvedev já havia provocado celeuma ao chamar Musk de “a última mente adequada na América do Norte”. No fórum, Putin repassou os temas usuais de suas falas, sobre as dificuldades econômicas da Rússia sob sanção e sua avaliação de que a contraofensiva de Kiev já fracassou. Igor Gielow/Folhapress

Cientista é retirado de caverna a mais de 1.000 m de profundidade na Turquia

Mark Dickey, um espeleólogo americano de 40 anos, foi resgatado na terça-feira (12) de uma caverna após ficar preso por mais de uma semana a uma profundidade de 1.040 metros abaixo do solo na Turquia.

Dickey, que sofreu uma hemorragia intestinal no dia 2, teve que ser retirado de maca da caverna Morca, localizada no sul do país. Ela é a terceira mais profunda da Turquia, com o ponto mais baixo de cerca de 1,3 quilômetro de profundidade.

O cientista chegou à superfície por volta das 12h37 desta terça (horário local). Ele agradeceu ao governo turco por salvar sua vida com uma resposta rápida, bem como

à comunidade espeleológica internacional e às equipes de resgate, segundo apurou o jornal The Guardian.

Um grande esforço internacional foi realizado para resgatá-lo, envolvendo cerca de 190 especialistas de sete países.

“É incrível estar novamente acima do solo. Fiquei no subsolo por muito mais tempo do que esperava”, disse Mark Dickey, espeleólogo.

Dickey estava mapeando o sistema de cavernas com um grupo de pesquisadores, nas montanhas Taurus, quando ele adoeceu. As causas não foram divulgadas.

O cientista foi levado a um hospital regional, onde está recebendo tratamento médico.

Folhapress



Líbia recupera mil corpos, e 10 mil pessoas estão desaparecidas após inundação



As chuvas torrenciais e inundações na Líbia deixaram um “número enorme” de mortos, que pode chegar a milhares, já que o país tem quase 10 mil desaparecidos, disse na terça-feira (12) o Comitê Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (CICV). Segundo autoridades, mil corpos já foram resgatados.

Cerca de um quarto da cidade de Derna, no leste, foi devastado após o rompimento de uma barragem durante uma tempestade na véspera. Centenas de casas foram arrastadas pela enxurrada, que deixou um rastro de destruição. Mais de 300 vítimas fo-

ram enterradas, muitas delas em valas comuns.

As enchentes surpreenderam os moradores dias após a passagem da tempestade tropical Daniel no fim de semana. De acordo com o Centro Meteorológico Regional Árabe, os ventos no centro do fenômeno chegavam a 85 km/h no sábado (9), quando ainda se encontrava no mar Mediterrâneo. Além de Derna, outras cidades da costa líbia foram atingidas, incluindo a segunda maior do país, Benghazi.

“É muito desastroso. Os corpos estão por toda parte”, disse à agência de notícias Reuters Hichem Abu Chkiouat, ministro da Aviação Civil

e membro do comitê de emergência do governo. “Não estou exagerando quando digo que 25% da cidade desapareceu. Muitos edifícios desabaram.”

Um jornalista da agência de notícias Reuters a caminho de Derna relatou um cenário de caos e destruição, com veículos capotados nas margens das estradas, árvores derrubadas e casas ainda inundadas.

A Líbia declarou três áreas na província de Cirenaica, no leste do país, como zonas de desastre e pede ajuda internacional para ações de emergência e resgate de feridos, desabrigados e corpos.

Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Inflação acelera para 0,23% em agosto, mas fica abaixo das projeções



A inflação oficial do Brasil, medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acelerou para 0,23% em agosto, após subir 0,12% em julho, apontam dados divulgados na terça-feira (12) pelo IBGE.

A principal pressão veio da alta da energia elétrica no mês passado, enquanto o grupo alimentação e bebidas mostrou nova trégua, com a terceira queda consecutiva.

Mesmo com a aceleração, o IPCA de agosto (0,23%) ficou abaixo da mediana das previsões do mercado financeiro. Analistas consultados pela agência Bloomberg projetavam variação de 0,28%.

Em 12 meses, a inflação acumulada acelerou para

4,61% até agosto, ante 3,99% até julho, informou o IBGE. A nova taxa é a maior desde março deste ano, quando o IPCA marcava 4,65%.

A aceleração do índice acumulado, contudo, já era aguardada por analistas no início do segundo semestre devido à base de comparação.

É que o efeito das deflações (quedas) registradas pelo IPCA na segunda metade de 2022 começa a sair do cálculo de 12 meses.

No segundo semestre do ano passado, o índice havia perdido força com a redução artificial dos preços de itens como os combustíveis. A baixa ocorreu em meio ao corte de tributos promovido pelo governo Jair Bolsonaro (PL) às vésperas das eleições.

Apesar da alta maior do IPCA em 12 meses, o economista Luca Mercadante, da Rio Bravo Investimentos, vê um cenário mais benigno para a inflação, com perda de força de preços menos voláteis.

“A trajetória desses preços tem mostrado essa dinâmica”, diz. Mercadante, por outro lado, pondera que o mercado de trabalho resiliente ainda traz desafios para o combate à inflação de serviços.

“De modo geral, a leitura qualitativa do indicador [IPCA] veio em linha com o nosso esperado, seguindo saudável e atendendo às expectativas”, aponta relatório assinado pelos economistas Marco Antonio Caruso e Igor Cadilhac, do PicPay.

Leonardo Viecelli/Folhapress

Equipe econômica optou por “metas mais agressivas” para intensificar ajuste fiscal, diz secretário do Tesouro



O secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron, afirmou que a equipe econômica optou por estabelecer metas de resultado primário “mais agressivas” com o objetivo de acelerar o processo de ajuste fiscal a fim de controlar a trajetória de crescimento da dívida pública.

Ceron, que falou durante reunião da Comissão Mista de Orçamento (CMO) do Congresso Nacional na terça-feira (12), também afirmou que a função das metas de resultado primário, incluídas no novo marco fiscal como um dos mecanismos de controle de gastos públicos, “não é o cerne do arcabouço, mas

Para evitar golpes, cartórios têm serviço de notificação de dívidas

Os cartórios de protesto do Brasil lançaram o serviço Avise-Me! para notificar empresas e cidadãos sempre que uma dívida for lançada no CPF ou CNPJ daquela pessoa ou empreendimento. Para receber as notificações, é preciso cadastrar o CPF e CNPJ nesta plataforma. As notificações são automáticas e gratuitas.

Após fazer o cadastro, as notificações são feitas por SMS ou por e-mail e enviadas caso alguma dívida seja lançada no CPF ou no CNPJ da empresa em qualquer um dos 3.760 cartórios de protesto do Brasil. A iniciativa abrange todas as formas de apresentação de dívidas, sejam físicas ou digitais, em 25 estados brasileiros e no Distrito Federal.

Para ter acesso ao serviço, é preciso assinar um termo de adesão, por meio da assinatura digital Gov.br, a mesma utilizada para saque de benefícios sociais e trabalhistas e que já está disponível no portal de serviços. Também é possível fazer a adesão por meio de certificado digital e-CPF ou e-CNPJ, padrão ICP Brasil, formato A3 ou A1.

De acordo com o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil, a intenção é prevenir golpes e fazer com que as empresas e pessoas físicas saibam que está sendo lançada uma dívida e possam quitar essa pendência antes que passem a ter restrições no crédito. A iniciativa visa proteger as pessoas em um cenário de constantes vazamentos de dados na internet, golpes e fraudes.

Mariana Tokarnia/ABR



um instrumento a mais”.

Elas complementam a regra que limita o crescimento do gastos a uma parcela do crescimento da receita, o que, de acordo com o secretário, é o principal pilar que irá permitir que as contas do governo, hoje deficitárias, voltem gradualmente para o azul.

“A equipe econômica optou por estabelecer uma metade resultado primário um pouco mais agressiva para intensificar esse processo de ajuste. Além de voltar a equilibrar o orçamento, é importante, ainda, ter a geração superávit para, de fato, garantir uma compatibilidade entre os gastos e encargos da dívida”, disse Ceron.

“As metas que foram estabelecidas, se elas forem cumpridas, ainda que no seu piso, tendem a colaborar muito com esse processo de ajuste.”

A CMO realizou uma audiência pública nesta terça-feira para discutir o novo marco fiscal, texto aprovado em agosto e que substituiu o antigo teto de gastos como a nova legislação a disciplinar o crescimento dos gastos públicos.

Ceron destacou, também, o “movimento por parte da equipe para recompor a base fiscal, para que [o governo] tenha receitas recorrentes ao longo do tempo e que de fato garanta uma sustentabilidade” prolongada.

CNN

Política

Reforma eleitoral tem brecha para afrouxar leis da Ficha Limpa e de Improbidade



Apelidada de “minirreforma eleitoral”, a proposta que deve ser votada nesta semana pela Câmara abre brechas que afrouxam a aplicação da Lei da Ficha Limpa e da Lei de Improbidade Administrativa.

Em uma das alterações previstas, o texto permite, por exemplo, que um candidato concorra mesmo se já tiver revelado um segredo de Estado, frustrado uma licitação pública em benefício próprio, vazado informações privilegiadas ou nomeado familiares para cargos de confiança.

Os dois projetos que compõem a minirreforma foram protocolados na Câmara na terça-feira (12), quando deve ser votada a urgência para o tema --a votação de mérito, se tudo correr como

previsto, deve ocorrer nesta quarta (13).

A proposta também enxuga o tempo de inelegibilidade de um candidato, ao considerar que o prazo de oito anos em que um político não pode concorrer deve ser contado a partir do momento da condenação, e não apenas após o cumprimento da pena.

As propostas protocoladas têm alterações com relação ao anteprojeto, divulgado na última segunda-feira (11).

Por exemplo, foi suprimido do texto um trecho que previa que uma chapa não poderia ser derrubada, por exemplo, caso a cassação fosse causar “redução do número de candidatas eleitas”.

O dispositivo foi criticado por poder inviabilizar a penalização, inclusive, de candidaturas que tenham fraudado

a própria cota de gênero. O trecho, no entanto, foi incorporado a outro texto, o da PEC da Anistia, que também deve ir a voto nesta quarta-feira.

A minirreforma, essa PEC e também a PEC da Anistia compõem o pacote eleitoral que o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), pretende aprovar nesta semana e que inclui pontos que flexibilizam a lei de cotas para negros e mulheres e promovem a maior anistia a partidos da história.

Todos precisam ser aprovados pela Câmara e pelo Senado e promulgados ou sancionados até o próximo dia 5 para que passem a valer para as eleições municipais de 2024 --e as duas Casas já vem dialogando para que esse prazo seja atingido.

João Gabriel/Folhapress

Rosa Weber libera para julgamento no STF ação sobre descriminalização do aborto



A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Rosa Weber, liberou para julgamento a ação que trata da descriminalização do aborto até a 12ª semana da gravidez. Ainda não há data para a análise do caso.

O processo foi movido pelo PSOL em 2017 e tem a relatoria de Rosa Weber. A magistrada está perto de deixar a Corte, já que deve se aposentar compulsoriamente em 2 de outubro, quando completa 75 anos.

O pedido na ação é para que não se considere mais crime a interrupção voluntária da gestação de até 12 semanas.

No Brasil, conforme o Código Penal, comete crime a mulher que faz aborto ou quem provoca o aborto na

gestante com o seu consentimento. O procedimento pode levar à prisão.

As exceções para a possibilidade de aborto, atualmente, são:

quando não há outra forma de salvar a vida da gestante,

se a gravidez é resultando de estupro

e se ficar constatado que o feto é anencéfalo.

O PSOL pede que os artigos do Código Penal que tratam do aborto não tenham validade para a interrupção da gestação feita nas 12 primeiras semanas da gravidez. A sigla argumenta que a vedação é incompatível com dignidade da pessoa humana e a cidadania das mulheres.

O objetivo é garantir às mulheres o direito constitu-

cional de interromper a gestação, de acordo com a sua autonomia e sem necessidade de qualquer forma de permissão específica do Estado, além de garantir aos profissionais de saúde o direito de realizar o procedimento.

O caso já foi tema de audiência pública convocada pelo próprio Supremo em 2018. Foram ouvidos especialistas, instituições e organizações nacionais e internacionais.

Participaram representantes do Ministério da Saúde, da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia, da Academia Nacional de Medicina, da Fundação Oswaldo Cruz, do Conselho Federal de Psicologia e da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

CNN

Publicidade Legal

Dock Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 03.645.772/0001-79 - NIRE 35.300.191.234

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de agosto de 2023

Data, Hora e Local: 15/08/2023, às 14h00, na sede da Companhia. Convocação e Presença: Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Sr. Marcelo Prudêncio Jacques; e Secretário: Sr. Duilio de Oliveira Beneduzzi. Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos: (i) Captação de Recursos. Nos termos dos incisos (xii) e (xix), do artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, fica aprovada a captação, pela Companhia, de recursos no mercado financeiro, mediante a emissão da CCB ser emitida por e firmada junto ao Banco STD, no importe de R\$ 50.000.000,00. (ii) Outorga de Garantias. Nos termos do inciso (xxi), do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, fica aprovada, caso necessária, a concessão de garantia à tal financiamento, nos termos do Instrumento de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Contratos Diversos a ser firmado entre a Companhia e Banco STD. (iii) Autorizada a adoção pela Companhia e por seu Comitê Executivo dos atos necessários e/ou convenientes para a implementação do deliberado nos itens anteriores, incluindo, mas não se limitando, à celebração da CCB, bem como dos instrumentos bastantes à formalização da prestação da garantia. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Barueri/SP, 15/08/2023. Ass.: Mesa: Marcelo Prudêncio Jacques - Presidente; Duilio de Oliveira Beneduzzi - Secretário. JUCESP - Registrado sob o nº 338.299/23-3 em 21/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Dock Soluções em Meios de Pagamento S.A.

CNPJ/MF 08.744.817/0001-86 - NIRE 35.300.546.105

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 21 de julho de 2023

Data, Hora e Local: Realizada em 21/07/2023, às 14h00min, na sede da Cia.. Convocação e Presença: Dispensada, face a presença da totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Sr. Diogo Frenkel; e Secretário: Sr. Duilio de Oliveira Beneduzzi. Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos: (i) Aprovação de contas. Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/12/2022, cuja publicação foi realizada em 15/07/2023 e se encontra acostada à presente ata na forma do Anexo I, elaboradas em conformidade com a lei e o Estatuto Social da Companhia, sendo que os acionistas da Companhia reconhecem expressamente que tais demonstrações financeiras não foram auditadas individualmente por auditor externo, fato com o qual anuem, para nunca mais reclamar, em juízo ou fora dele. (ii) Destinação do resultado. Tendo em vista os prejuízos apurados no exercício de 2022, no valor de R\$ 82.189.417,99, que deverão ser integralmente transferidos para a conta de prejuízos acumulados, que totalizará R\$ 219.161.586,54, fica aprovada a proposta da administração de não distribuição de lucros da Companhia. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia. Barueri/SP, 21/07/2023. Ass.: Mesa: Diogo Frenkel - Presidente; Duilio de Oliveira Beneduzzi - Secretário. JUCESP - Registrado sob o nº 327.240/23-4 em 15/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Bromélia Fomento Mercantil S.A.

(Em constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição

Data/hora/local: 23/08/2023, 9hs, na sede social. Presença de Acionistas: Representando 100% do Capital Social votante. Mesa: Presidente, Sr. Jefferson Almoualem Plentz, e Secretário Sr. Guilherme Beltrami Alesina. Deliberações aprovadas: 1) A Consolidação do Estatuto Social. 2) A subscrição do Capital Social da Companhia, nos termos do Boletim de Subscrição. 3) Ações Subscritas: 1.000 de ações ordinárias nominativas com direito a voto, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. 4) Eleição dos Membros da Diretoria: Jefferson Almoualem Plentz, brasileiro, casado, empresário, como Diretor Presidente; Guilherme Beltrami Alesina, brasileiro, solteiro, empresário, como Diretor Financeiro, ambos residentes e domiciliados em São Paulo/SP, todos com mandato de até 03 anos. 4 (i.1) A remuneração global anual de até R\$ 12.000,00 para o Diretor Presidente, cuja distribuição será deliberada nos termos do Estatuto Social; 4 (i.2) Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. 5) As publicações dos atos da Companhia seguirão as disposições legais estabelecidas no Art. 289, da Lei nº 6.404/1976. 6) Aprovação do endereço da sede social localizada na Av. Yojiro Takaoka, nº 4384, sala 701, Bairro Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06541-038. 7) O capital social da Companhia é de 1.000 ações de R\$ 1,00 cada uma, equivalente a R\$ 1.000,00, sendo integralizado neste ato o seu valor total em moeda corrente nacional. Nada mais. Santana de Parnaíba/SP, 23/08/2023. André Eduardo Bravo, OAB/PR nº 61.516. JUCESP/NIRE nº 3530062267-7 em 05/09/23. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento:

comercial@datamercantil.com.br



Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://datamercantil.com.br/publicidade-legal>
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Publicidade Legal

Dock Soluções em Meios de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 08.744.817/0001-86 – NIRE 35.300.546.105

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de julho de 2023

Data, Hora e Local: 17/07/2023, às 10:00 horas, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de representantes da totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Diogo Frenkel; e Secretário: Duilio de Oliveira Beneduzzi. **Deliberações tomadas por unanimidade:** **(i) Aumento de Capital.** Aprovada a capitalização do montante de R\$ 98.250.000,00 referente aos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFACs realizados pela acionista Dock Tecnologia S.A. ("Dock Tech") nos valores de (i) R\$ 1.100.000,00 realizado em 14/12/2021, (ii) R\$ 350.000,00 realizado em 15/12/2021, (iii) R\$ 700.000,00 realizado em 17/12/2021, (iv) R\$ 3.100.000,00 realizado em 20/12/2021, (v) R\$ 690.000,00 realizado em 20/12/2021, (vi) R\$ 1.903.202,00 realizado em 22/12/2021, (vii) R\$ 1.500.000,00 realizado em 23/12/2021, (viii) R\$ 3.000.000,00 realizado em 29/12/2021, (ix) R\$ 1.000.000,00 realizado em 30/12/2021, (x) R\$ 200.000,00 realizado em 03/01/2022, (xi) R\$ 250.000,00 realizado em 05/01/2022, (xii) R\$ 110.000,00 realizado em 06/01/2022, (xiii) R\$ 960.000,00 realizado em 07/01/2022, (xiv) R\$ 300.000,00 realizado em 10/01/2022, (xv) R\$ 270.000,00 realizado em 10/01/2022, (xvi) R\$ 570.000,00 realizado em 11/01/2022, (xvii) R\$ 350.000,00 realizado em 11/01/2022, (xviii) R\$ 300.000,00 realizado em 13/01/2022, (xix) R\$ 500.000,00 realizado em 13/01/2022, (xx) R\$ 1.410.000,00 realizado em 18/01/2022, (xxi) R\$ 1.415.000,00 realizado em 19/01/2022, (xxii) R\$ 2.840.000,00 realizado em 20/01/2022, (xxiii) R\$ 60.000,00 realizado em 31/01/2022, (xxiv) R\$ 1.423.000,00 realizado em 31/01/2022, (xxv) R\$ 500.000,00 realizado em 10/02/2022, (xxvi) R\$ 760.000,00 realizado em 15/02/2022, (xxvii) R\$ 950.000,00 realizado em 17/02/2022, (xxviii) R\$ 2.200.000,00 realizado em 18/02/2022, (xxix) R\$ 951.000,00 realizado em 21/02/2022, (xxx) R\$ 180.000,00 realizado em 23/02/2022, (xxxi) R\$ 1.600.000,00 realizado em 23/02/2022, (xxxii) R\$ 887.000,00 realizado em 24/02/2022, (xxxiii) R\$ 720.000,00 realizado em 25/02/2022, (xxxiv) R\$ 1.400.000,00 realizado em 25/02/2022, (xxxv) R\$ 2.495.000,00 realizado em 25/02/2022, (xxxvi) R\$ 850.000,00 realizado em 02/03/2022, (xxxvii) R\$ 203.000,00 realizado em 03/03/2022, (xxxviii) R\$ 475.000,00 realizado em 16/03/2022, (xxxix) R\$ 1.950.000,00 realizado em 17/03/2022, (xl) R\$ 1.688.000,00 realizado em 18/03/2022, (xli) R\$ 1.405.000,00 realizado em 21/03/2022, (xlii) R\$ 687.000,00 realizado em 31/03/2022, (xliii) R\$ 100.000,00 realizado em 03/08/2022, (xliiii) R\$ 1.280.000,00 realizado em 04/08/2022, (xliv) R\$ 1.700.000,00 realizado em 19/08/2022, (xlvi) R\$ 710.000,00 realizado em 24/08/2022, (xlvii) R\$ 130.000,00 realizado em 31/08/2022, (xlviii) R\$ 110.000,00 realizado em 01/09/2022, (xlix) R\$ 1.300.000,00 realizado em 02/09/2022, (l) R\$ 3.600.000,00 realizado em 20/09/2022, (li) R\$ 2.100.000,00 realizado em 22/09/2022, (lii) R\$ 5.500.000,00 realizado em 30/09/2022, (liii) R\$ 450.000,00 realizado em 03/10/2022, (liiii) R\$ 300.000,00 realizado em 05/10/2022, (liv) R\$ 350.000,00 realizado em 07/10/2022, (lv) R\$ 1.700.000,00 realizado em 18/10/2022, (lvii) R\$ 615.000,00 realizado em 28/10/2022, (lviii) R\$ 1.940.000,00 realizado em 11/11/2022, (lix) R\$ 5.100.000,00 realizado em 16/11/2022, (lx) R\$ 280.000,00 realizado em 18/11/2022, (lxi) R\$ 30.000,00 realizado em 21/11/2022, (lxii) R\$ 1.500.000,00 realizado em 06/12/2022, (lxiii) R\$ 1.800.000,00 realizado em 07/12/2022, (lxiv) R\$ 4.600.000,00 realizado em 08/12/2022, (lxv) R\$ 1.250.000,00 realizado em 22/12/2022, (lxvi) R\$ 1.930.000,00 realizado em 30/12/2022, (lxvii) R\$ 260.000,00 realizado em 08/01/2023, (lxviii) R\$ 720.000,00 realizado em 11/01/2023, (lxix) R\$ 2.500.000,00 realizado em 16/01/2023, (lxx) R\$ 5.000.000,00 realizado em 10/03/2023, (lxxi) R\$ 270.000,00 realizado em 14/03/2023, (lxxii) R\$ 250.000,00 realizado em 14/03/2023, (lxxiii) R\$ 4.924.845,33 realizado em 15/03/2023, (lxxiv) R\$ 50.000,00 realizado em 16/03/2023, (lxxv) R\$ 1.700.000,00 realizado em 20/03/2023. Tendo em vista que o valor dos AFACs acima totaliza R\$ 98.252.047,33 e, uma vez que o aumento de capital será efetuado no montante anteriormente mencionado (i.e. R\$ 98.250.000,00), esclarece-se por oportuno que a diferença de R\$ 2.047,33 ficará alocada na conta de reserva de capital da Companhia, cujo saldo totalizará R\$ 2.678,81 e poderá ser utilizado para eventual nova capitalização da Companhia. Neste sentido, o capital social passa de R\$ 186.540.343,62, para R\$ 284.790.343,62 mediante a emissão de 9.825 novas ações preferenciais pelo valor de emissão de R\$ 10.000,00, inscritas e integralizadas pela Dock Tech, totalizando 728.532 ações sendo 700.000 ações ordinárias e 28.532 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. O acionista Antônio Carlos Soares Junior renuncia expressamente ao direito de preferência na integralização das novas ações da Companhia, razão pela qual as ações emitidas são integralmente inscritas e integralizadas pela Dock Tech conforme acima. Consequentemente altera-se a redação do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a constar conforme abaixo. **"Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 284.790.343,62, dividido em 700.000 ações ordinárias e 28.532 ações preferenciais, sem direito a voto, totalizando 728.532 ações, todas nominativas e sem valor nominal."** **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata. Acionistas: Antônio Carlos Soares Junior e Dock Tecnologia S.A. Barueri/SP, 17/07/2023. **Mesa:** Diogo Frenkel – Presidente; Duilio de Oliveira Beneduzzi – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 353.084/23-2 em 04/09/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Dock Soluções em Meios de Pagamento S.A.

CNPJ 08.744.817/0001-86 – NIRE 35.300.546.105

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de julho de 2023

Data, Hora e Local: Realizada em 21/07/2023, às 11h30min, na sede da "Companhia", na Avenida Tamboré, nº 267, 26º andar, conjunto 261-A, sala 01-A, Alphaville, Barueri-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Sr. Christian Max Finardi Squassoni; e Secretário: Sr. Duilio de Oliveira Beneduzzi. **Deliberações da Ordem do Dia:** Os acionistas decidiram, por unanimidade: **(i) Recondução da Diretoria.** Aprovar a reeleição da Diretoria, com recondução de seus membros aos seus cargos pelo prazo de 01 ano, mantendo-se, contudo, os ora eleitos, devidamente empossados e no exercício de suas atribuições até a formalização de sua recondução ou até a posse de seus substitutos nos termos do Artigo 10º do Estatuto Social da Companhia. Assim sendo, são os reeleitos: **a. Antônio Carlos Soares Junior**, RG nº 9.436.053, SSP/SP e CPF nº 093.016.138-67, Diretor Presidente; **b. Christian Max Finardi Squassoni**, RG nº 23.206.656-5, SSP/SP e CPF nº 184.695.848-20, Diretor Vice-Presidente; **c. Clecia Simões Ribeiro**, RG nº 52.099.300-7 SSP/SP e CNPJ/ME nº 054.951.617-42, Diretora Vice-Presidente; **d. Diogo Frenkel**, RG nº 107660417, IFR/RI e CPF nº 080.588.167-01, Diretor Vice-Presidente; **e. Gerardo Bonilla Vaca**, passaporte nº G20450867, Diretor Vice-Presidente; **f. Henrique Antônio Casagrande Dias de Almeida**, RG nº 1544234, SSP/ES, e CPF nº 086.507.457-76, Diretor Vice-Presidente; **g. Jorge Augusto Silva**, RG nº 28.934.103, SSP/SP e CPF nº 216.097.268-12, Diretor Vice-Presidente; **h. Leonardo Augusto Rezende Santos**, RG nº M7230444 SSP/MG e CPF/ME nº 008.645.706-35, Diretor Vice-Presidente; **i. Marcelo Prudêncio Jacques**, RG nº 2263652, SSP/DF e CPF nº 012.324.191-09, Diretor Vice-Presidente; **j. Rodrigo Eiji Shimizu**, RG nº 28.702.574-3 SSP/SP e CPF/ME nº 266.395.928-60, Diretor Vice-Presidente; Todos os acima indicados com domicílio na Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. **Mesa:** Christian Max Finardi Squassoni - Presidente; e Duilio de Oliveira Beneduzzi – Secretário. Acionistas: Antônio Carlos Soares Junior e Dock Tecnologia S.A. Barueri/SP, 21/07/2023. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 327.662/23-2 em 14/08/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Dock Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 03.645.772/0001-79 – NIRE 35.300.191.234

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de julho de 2023

Data, Hora e Local: 21/07/2023, às 10h00min, na sede da Companhia. **Convocação:** Dispensada, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Christian Max Finardi Squassoni; e Secretário: Sr. Duilio de Oliveira Beneduzzi. **Deliberações tomadas por unanimidade:** **(i) Recondução da Diretoria.** Aprovar a reeleição da Diretoria pelo prazo de 01 ano, mantendo-se, contudo, os ora eleitos, devidamente empossados e no exercício de suas atribuições até a formalização de sua recondução ou até a posse de seus substitutos. Assim sendo, são os reeleitos: **a. Antônio Carlos Soares Junior**, RG nº 9.436.053, SSP/SP, CPF nº 093.016.138-67, Diretor Presidente; **b. Christian Max Finardi Squassoni**, RG nº 23.206.656-5, SSP/SP, CPF nº 184.695.848-20, Diretor Vice-Presidente; **c. Clecia Simões Ribeiro**, RG nº 52.099.300-7 SSP/SP, CNPJ/ME nº 054.951.617-42, Diretora Vice-Presidente; **d. Diogo Frenkel**, RG nº 107660417, IFR/RI, CPF nº 080.588.167-01, Diretor Vice-Presidente; **e. Fernando Roberto de Paula**, RG nº 32.079.444, SSP/SP, CPF nº 269.245.918-09, Diretor sem designação específica; **f. Gerardo Bonilla Vaca**, portador do passaporte nº G20450867, Diretor Vice-Presidente; **g. Henrique Antônio Casagrande Dias de Almeida**, portador da cédula de identidade nº 1544234, SSP/ES, e do CPF nº 086.507.457-76, Diretor Vice-Presidente; **h. Jorge Augusto Silva**, RG nº 28.934.103, SSP/SP, CPF nº 216.097.268-12, Diretor Vice-Presidente; **i. Leonardo Augusto Rezende Santos**, RG nº M7230444 SSP/MG, CPF/ME nº 008.645.706-35, Diretor Vice-Presidente; **j. Marcelo Prudêncio Jacques**, RG nº 2263652, SSP/DF, CPF nº 012.324.191-09, Diretor Vice-Presidente; **k. Rodrigo Eiji Shimizu**, RG nº 28.702.574-3 SSP/SP, CPF/ME nº 266.395.928-60, Diretor Vice-Presidente. **(ii) Ratificação de aumento de capital:** Fica ratificada o aumento de capital realizados em sociedade controlada da Companhia, denominada Onix Serviços de Valor Agregado Ltda., CNPJ/ME 02.445.579/0001-21, conforme aprovado por meio da 24ª Alteração e Consolidação do Contrato Social de tal sociedade. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata. Acionistas Presentes: Antônio Carlos Soares Junior e Dock Tech LLC. Barueri/SP, 21/07/2023. Barueri/SP, 21/07/2023. **Mesa:** Christian Max Finardi Squassoni – Presidente; Duilio de Oliveira Beneduzzi – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 328.480/23-0 em 15/08/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Opy Healthcare Gestão de Ativos e Investimentos S.A.

CNPJ/MF nº 30.914.898/0001-74 – NIRE 35.300.518.594

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2023

Data, Hora e Local: 12/08/2023, às 10h00, na sede da Cia. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença do único acionista da Cia.. **Mesa:** Presidente: Rogério Bolzani Caldas; e Secretário: Felipe Rodrigues Tonetti. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** (i) Aprovada a realização da Emissão pela Cia., com as características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da OPY Healthcare Gestão de Ativos e Investimentos S.A.", a ser celebrada entre a Cia., o Debenturista e o Acionista ("Escritura de Emissão"). **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 12/08/2023. Ass.: Mesa: Rogério Bolzani Caldas – Presidente; Felipe Rodrigues Tonetti – Secretário. JUCESP nº 341.291/23-7 em 24/08/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Tec-Lab Medicina Diagnóstica S/A

CNPJ/MF nº 51.131.969/0001-32

Relatório da Administração

Em cumprimento às normas legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2022, acompanhadas das correspondentes notas explicativas. Permanecemos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. São Bernardo do Campo, 30 de Agosto de 2023. A Administração

Balanço Patrimonial dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em R\$ 1)					
Ativo	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	2022	2021
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	39.923	34.771	Fornecedores	10.268	10.113
Contas a receber de clientes	31.621	28.066	Impostos e contribuições a recolher	921	2.170
Estoques	2.013	2.565	Obrigações sociais e trabalhistas	7.629	6.436
Impostos a recuperar	5.351	3.413	Passivos de arrendamento	7.758	11.441
Adiantamento a fornecedores	239	166	Outras contas a pagar e provisões	2.541	392
Despesas antecipadas	248	205		29.117	30.552
Outros créditos	296	269	Não circulante		
	79.691	69.455	Juros sobre capital próprio	310	217
Não circulante			Passivos de arrendamento	34.766	35.043
Depósitos judiciais	183	83	Provisão para contingências	218	218
Impostos diferidos	1.727	1.347	Outras contas a pagar e provisões	583	783
Adiantamento a fornecedores	284	447		35.877	36.261
Imobilizado	10.652	11.500	Patrimônio líquido		
Direito de uso	39.341	42.522	Capital social	40.000	2.122
Intangível	511	222	Reservas de lucros	27.395	56.641
	52.998	56.121		67.395	58.763
Total	132.389	125.576	Total	132.389	125.576

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em R\$ 1)					
	2022	2021		2022	2021
Receita operacional líquida	188.620	175.934	Lucro antes do resultado financeiro e dos impostos	19.378	22.025
Custo dos serviços prestados	(71.942)	(68.075)	Resultado financeiro líquido	804	(2.213)
Lucro bruto	116.678	107.859	Lucro antes dos impostos	20.182	19.812
(Despesas) e outras receitas			IRPJ e CSLL correntes	(6.208)	(7.054)
Gerais e administrativas	(97.815)	(85.159)	IRPJ e CSLL diferidos	378	569
Tributárias	(761)	(786)	Lucro líquido do exercício	14.352	13.327
Outras	1.276	111			
	(97.300)	(85.834)			

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em R\$ 1)					
	Reserva de lucros		Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reserva legal			
Saldos em 31 de dezembro de 2020 (Não auditado)	2.122	424	46.454		- 49.000
Lucro líquido do exercício	-	-	-	13.327	13.327
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	(1.510)	-	(1.510)
Transferência retenção de lucros	-	-	13.327	(13.327)	-
Destinações:					
Juros sobre capital próprio	-	-	(1.522)	-	(1.522)
Lucros distribuídos	-	-	(532)	-	(532)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	2.122	424	56.217		- 58.763
Aumento de capital	37.878	-	(37.878)	-	-
Reserva legal	-	717	(717)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	14.352	14.352
Transferência retenção de lucros	-	-	14.352	(14.352)	-
Destinações:					
Juros sobre capital próprio	-	-	(3.720)	-	(3.720)
Lucros distribuídos	-	-	(2.000)	-	(2.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	40.000	1.141	26.254		- 67.395

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 (Em Reais)
1- Contexto Operacional – TEC-LAB MEDICINA DIAGNÓSTICA S/A, tem por objeto social a prestação de serviços de Atividades de Laboratórios de Análises Clínicas, Diagnóstico e Terapia. **2- Apresentação das Demonstrações e Principais Práticas Contábeis** – As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sendo as seguintes as principais: **2.1- Caixa e Equivalentes de caixa** – Incluem caixa, contas correntes bancárias e aplicações de liquidez imediata com infimo risco, sendo apresentadas pelo custo acrescido dos juros auferidos. **2.2- Imobilizado** – Registrado pelo custo de aquisição sendo as depreciações computadas pelo método linear, de acordo com as taxas informadas na nota 3. **2.3- Ativos e Passivos Circulantes** – Os ativos circulantes são apresentados ao valor de custo ou de realização. Os passivos circulantes são apresentados pelas obrigações assumidas e provisões de tributos e encargos trabalhistas calculados de acordo com a legislação pertinente. **2.4- Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido** – As alíquotas do Imposto de Renda e da Contribuição Social são 15% (acrescida de adicional de 10% quando aplicável) e de 9%, respectivamente. O regime tributário adotado é o Lucro Real. **2.5- Lucro Líquido por Ação** – É calculado com base na quantidade de ações existentes nas datas dos Balanços. **3- Depreciação do Imobilizado** – As taxas de depreciação praticadas pela empresa ao ano são: imóveis (exceto terrenos) 4%, bens móveis 10 a 20%, outros bens móveis 10 a 20%. **4- Capital Social** – O Capital Social totalmente integralizado é de R\$ 40.000.000,00 dividido em 40.000.000 ações ordinárias e nominativas sem valor nominal. **Luiz Carlos de Angelis Junior** – Diretor Presidente **Olavo Romão da Silva** – Contador – CRC1SP138.893/0-7

As Demonstrações Financeiras na íntegra, incluindo notas explicativas e o Relatório dos Auditores sobre as Demonstrações Financeiras, encontram-se a disposição na sede da Companhia.

Dock Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 03.645.772/0001-79 – NIRE 35.300.191.234

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 21 de julho de 2023

Data, Hora e Local: 21/07/2023, às 10h30min, na sede da Companhia, na Avenida Tamboré, nº 267, 27º Andar, Conjunto 271-A, Torre Sul, Edifício Canopus Corporate Alphaville, Barueri-SP. **Convocação:** Dispensada nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Diogo Frenkel; e Secretário: Duilio de Oliveira Beneduzzi. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) a tomada de contas dos administradores e a aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31/12/2022, bem como a dispensa de nomeação de auditoria independente para apuração das referidas Demonstrações Financeiras, e (ii) a destinação dos resultados apurados no exercício social de 2022. **Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia decidiram o seguinte, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **(i) Aprovação de contas.** Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, cuja publicação se deu no Data Mercantil em 15/07/2023, conforme Anexo I à presente Ata, sendo que os acionistas da Companhia reconhecem expressamente que tais demonstrações financeiras não foram individualmente auditadas por auditor independente, renunciando, nesta oportunidade ao dispositivo § 1º do Artigo 18, § único do Estatuto Social da Companhia, ato com o qual anuem, para nunca mais reclamar, em juízo ou fora dele, a que título for. **(ii) Destinação do resultado.** Tendo em vista os prejuízos apurados no exercício de 2022, no valor de R\$ 289.453.868,50, que deverão ser integralmente transferidos para a Conta de Prejuízos Acumulados, que totalizará R\$ 597.201.282,62, fica aprovada a proposta da administração de não distribuição de lucros da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Barueri/SP, 21/07/2023. Assinaturas: **Mesa:** Diogo Frenkel – Presidente; Duilio de Oliveira Beneduzzi – Secretário. JUCESP nº 327.909/23-7 em 15/08/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Cotação das moedas



- Coroa (Suécia) - 0,4458
- Dólar (EUA) - 4,9505
- Franco (Suíça) - 5,5542
- Iene (Japão) - 0,03365
- Libra (Inglaterra) - 6,1772
- Peso (Argentina) - 0,01415
- Peso (Chile) - 0,005556
- Peso (México) - 0,2869
- Peso (Uruguai) - 0,1295
- Yuan (China) - 0,679
- Rublo (Rússia) - 0,05275
- Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,3099

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco:

Publicidade Legal

Solução para pisos de saúde e educação em 2023 ainda está em aberto, diz secretário

A solução para cumprir os mínimos constitucionais de recursos em saúde e educação em 2023 ainda está em aberto, disse na terça-feira (12) o secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Paulo Bijos. Ele reiterou que o governo pretende fazer uma consulta sobre o tema ao TCU (Tribunal de Contas da União), mas admitiu que os próximos passos serão avaliados diante da existência de uma representação do Ministério Público junto ao TCU sobre a mesma questão. O processo foi aberto em 5 de setembro.

Bijos evitou dizer se o Executivo vai desistir de fazer sua própria consulta, até agora não formalizada. Segundo ele, “é a intenção do governo” prosseguir no assunto, mas “o importante é a tese”.

“A questão tem de ser resolvida dentro deste ano. Por qual caminho, ainda [está] em aberto”, disse o secretário, após participar de audiência pública na CMO (Comissão Mista de Orçamento) nesta terça.

Como mostrou a Folha de S.Paulo, a sanção do novo arcabouço fiscal criou um impasse jurídico e orçamentário ao revogar a regra anterior, que previa um piso menor para as duas áreas, corrigido apenas pela inflação anual.

Com isso, voltam a valer as regras constitucionais que destinam 15% da RCL (receita corrente líquida) para a Saúde e 18% da RLI (receita líquida de impostos) para a Educação.

Se tiver de cumprir essa norma já em 2023, o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) terá de remanejar R\$ 18 bilhões para a Saúde, cenário considerado inviável.

A ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, disse em entrevista coletiva em 31 de agosto que exigir do governo o cumprimento dessa regra imporia um apagão (“shutdown”) aos demais ministérios.

Químicos e Soluções Sustentáveis do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 43.874.289/0001-80 – NIRE 35.300.578.708
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2023
Data, Hora e Local: 30/06/2023, às 18:30 horas, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em decorrência da presença da representante da totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Cristina Guedes Netto de Mello; Secretária: Erika Machado Corchs Bernardo. **Deliberações tomadas por unanimidade:** 1. Aprovar o Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da Rhodia Brasil S.A. Seguida da Incorporação do Acervo Cindido pela Companhia, celebrado em 30/06/2023 pelas administrações das companhias (“Protocolo”), que estabelece, dentre outros, a justificativa e os termos e condições da proposta de cisão parcial proporcional da Rhodia Brasil S.A., com sede em São Paulo-SP, na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco B, 1º andar e Subsolo, Jardim São Luís, CNPJ nº 57.507.626/0001-06 e NIRE 35.300.019.385 (“Cindida” ou “Rhodia”), com a incorporação do acervo cindido pela Companhia (“Incorporação”). 2. Ratificar a nomeação dos Peritos para preparar o laudo de avaliação, a valor contábil, do acervo cindido da Rhodia, com base no balanço patrimonial da Rhodia levantado na Data-Base (“Laudo de Avaliação”). 3. Aprovar o Laudo de Avaliação, que apurou que o valor contábil da parcela a ser cindida da Rhodia para posterior versão à Companhia, na Data-Base, é de, pelo menos, R\$ 399.951.262,00. 4. Consignar que a cisão parcial é realizada sem solidariedade entre a Rhodia e a Companhia. Assim, a Companhia será responsável apenas pelas obrigações que lhe são transferidas mediante a incorporação do acervo cindido e sucederá a Rhodia nos ativos e passivos, direitos e obrigações ora transferidos. 5. Aprovar a Incorporação, pela Companhia, do acervo cindido da Rhodia decorrente da cisão parcial. 6. Aprovar, em decorrência da Incorporação, que: (i) serão canceladas 901.000 ações ordinárias de emissão da Companhia que compõem o Acervo Cindido; (ii) os acionistas da Rhodia receberão, em substituição e proporcionalmente aos seus respectivos investimentos na Cindida, 412.286.668 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia; e (iii) o patrimônio líquido da Companhia será aumentado em R\$ 399.050.262,00, sendo R\$1.000,00 destinados ao capital social e R\$399.049.262,00 à conta de reserva de capital. Dessa forma, o capital social da Companhia passará de R\$901.000,00, dividido em 901.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 902.000,00, dividido em 412.286.668 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 7. Aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º – O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 902.000,00 dividido em 412.286.668 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º – Cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo 2º – As ações são indivisíveis perante a Companhia.” 8. Alterar a composição da Diretoria da Companhia, que passa a ser composta por, no mínimo, 2 Diretores e, no máximo, 10 Diretores, de modo que o Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 8º – A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social, composta por no mínimo 2 e no máximo 10 Diretores, sendo um Diretor Presidente, e os demais, sem designação específica, todos eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo. Parágrafo 1º A investidura nos respectivos cargos far-se-á mediante assinatura, pelos respectivos Diretores, de termo de posse lavrado em livro próprio, dentro dos 30 dias subsequentes à sua eleição, dispensada qualquer garantia de gestão. Parágrafo 2º Os membros da Diretoria serão eleitos para o mandato unificado de 3 anos, permitida a reeleição. Parágrafo 3º Os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos e no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos, exceto se de outra forma deliberado pela Assembleia Geral. Parágrafo 4º Em caso de vacância do cargo de qualquer Diretor, por ausência, incapacidade ou renúncia, a Assembleia Geral elegerá o substituto que exercerá o cargo pelo tempo remanescente do mandato do substituído.” 9. Aprovar a alteração dos Artigos 11 e 12 do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação abaixo transcrita: “Artigo 11 Os Diretores são investidos de todos os poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários à realização dos fins sociais da Companhia, competindo-lhes ainda: a) deliberar: a.1) sobre a abertura, alteração ou encerramento de estabelecimentos da Companhia em todo o País ou no exterior; a.2) a concessão de avais ou de prestação de fianças em obrigações contraídas pelas sociedades coligadas, controladas e interligadas pertencentes ao mesmo grupo econômico; em se tratando de aval ou fiança em favor de sociedades não coligadas ou não controladas, ou em favor de pessoa física, será necessária prévia autorização dos acionistas por deliberação tomada por maioria de votos em reunião de acionistas; a.3) sobre a apresentação aos acionistas de proposta para fusão, cisão ou incorporação da Companhia; a.4) a participação da Companhia, como sócia ou acionista, em outras empresas; a.5) a apresentação aos acionistas de proposta para a aquisição e venda de ações da própria Companhia; b) aprovar: b.1) a linha de produtos de fabricação e de comercialização da Companhia; b.2) os orçamentos anuais e plurianuais de operações e investimentos; b.3) a aquisição, oneração ou alienação de bens do e/ou para o ativo fixo ou de quaisquer outros bens móveis; b.4) a aquisição, oneração ou alienação de bens imóveis; b.5) a constituição de garantia real de qualquer natureza e de alienação fiduciária; b.6) a celebração de quaisquer outros contratos; b.7) o investimento em projetos de exploração ou participação em exploração de central geradora de energia elétrica, seja na qualidade de consorciada ou autoprodução ou qualquer outra modalidade conveniente para os objetivos da Companhia. Parágrafo Único A aprovação dos atos relacionados ao item “b” dependerá, para sua formalização, da assinatura dos respectivos instrumentos pelos Diretores e/ou procuradores, observado o disposto neste Estatuto Social, sendo dispensada a realização de Reunião de Diretoria. Artigo 12 Com as exceções previstas neste Estatuto Social, qualquer ato ou negócio jurídico que implique responsabilidade ou obrigação da Companhia perante terceiros ou a exoneração destes perante ela, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 Diretores; b) por um Diretor e um procurador, constituído na forma prevista neste Estatuto Social; ou c) por 2 procuradores, constituídos na forma prevista neste Estatuto Social. Parágrafo 1º A Companhia poderá ser representada, isoladamente, por qualquer Diretor ou por um procurador, nas seguintes hipóteses: a) junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, entre as quais, exemplificativamente, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S.A., Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Ministério da Agricultura e Abastecimento, Secretarias e Delegacias da Receita Federal do Brasil, Autarquias em geral, EBCI – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Inspeções, Alfândegas, Secretarias e Delegacias da Fazenda, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e Confederação Nacional das Indústrias, para fins administrativos, o que inclui, mas não se limita a prestação e solicitação de informações e assinatura de eventuais declarações e atas relacionadas; b) junto à Justiça do Trabalho e Sindicatos, inclusive para a matéria de admissão, suspensão e demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas; c) junto às Associações, Câmaras e Comissões das quais a sociedade seja membro, incluindo ABIT (Associação Brasileira da Indústria Têxtil e Confeção), ABIQUIM (Associação Brasileira da Indústria Química) CCFB (Câmara de Comércio França-Brasil), CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) entre outras; e) junto a quaisquer órgãos e instâncias do Poder Judiciário, por seus advogados ou prepostos; e f) na assinatura de documentos de qualquer espécie que importem em assunção de obrigação pela Companhia, em circunstâncias nas quais não seja possível a presença do segundo procurador e desde que autorizado pela maioria da Diretoria. Parágrafo 2º A Companhia poderá, por qualquer 2 Diretores, constituir procuradores, especificando no instrumento a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá 1 ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes ad iudicia, ou para a defesa de processos administrativos, caso em que sua vigência poderá ser por prazo indeterminado.” 10. Eleger os seguintes novos membros da Diretoria da Companhia, para um mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição: (a) Erika Machado Corchs Bernardo, RG nº 17.997.117-7 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 162.156 e no CPF sob nº 255.940.478-83, para o cargo de Diretora. Data de eleição: 30/06/2023; e (b) Walter Marcio Cunha Junior, RG nº 16.407.062-X, CPF nº 162.489.228-02, para o cargo de Diretor. Data de eleição: 30/06/2023. Os membros da Diretoria ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, nos quais declararão, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos por lei especial e nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, e não têm, nem representam interesses conflitantes com os da Companhia. 11. Aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia. 12. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à formalização da Incorporação e demais atos ora deliberados. **Encerramento:** Nada mais a tratar. **Mesa:** Cristina Guedes Netto de Mello – Presidente; Erika Machado Corchs Bernardo – Secretária. **Acionista:** Rhodia Brasil S.A. Por: Daniela Rattis Manique – Diretora-Presidente, Por: Cristina Guedes Netto de Mello – Diretora. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 286.139/23-6 em 19/07/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Fast Bank Securitizadora S/A

(CNPJ em Constituição)
Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima e Estatuto Social
Data, hora e local: 10/05/2023, às 09:00 horas na sede social da Companhia. **Presença:** Acionistas representando 100% do Capital Social votante, convocados por Carta Convite, entregue em 09/11/2022. **Mesa:** Presidente, Sr. Flávia Luiza Faria Munhoz, e Secretário Sr. Rodrigo Mendonça de Souza. **Ordem do Dia e Deliberações:** por unanimidade: 1) O Sr. Presidente da Mesa submeteu-a à discussão e votação, passando o Estatuto Social da Fast Bank Securitizadora S/A, a ter a redação estabelecida ao final das deliberações desta Ata. 2) Foi aprovada a subscrição do Capital Social da Companhia, nos seguintes termos: Boletim de Subscrição – Flávia Luiza Faria Munhoz, RG nº 36.422.995-0 SSP/SP, 13/07/2019; Luiz Augusto Faria, CPF nº 363.156.788-07 e CNH nº 03727564900 DETRAN/SP; 3) 10.000 de ações ordinárias nominativas com direito a voto, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. 4) Aprovaram a eleição dos Srs. (a) Flávia Luiza Faria Munhoz, RG nº 36.422.995-0 SSP/SP, como Diretora Presidente da Companhia; Luiz Augusto Faria, CPF nº 363.156.788-07, CNH nº 03727564900 DETRAN/SP e RG nº 41.363590 SSP SP, como Diretor Comercial da Companhia, todos com mandato de até 03 anos. 5) Os acionistas decidiram que as publicações dos atos da Companhia seguirão as disposições legais estabelecidas no Art. 289, da Lei nº 6.404/1976. 6) Aprovação do endereço da sede social da Companhia – localizada na Rua Sampaio Viana, nº 253, Sala 14, Bairro Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04004-000. 7) Foi declarado que o capital social da Companhia é de 10.000 ações de R\$ 1,00 cada uma, equivalente a R\$ 10.000,00 reais. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo/SP, 10/05/2023. Flávia Luiza Faria Munhoz – Presidente da Assembleia; Rodrigo Mendonça de Souza – Secretário da Assembleia. Este documento foi elaborado por: André Eduardo Bravo – OAB/PR nº 61.516. Flávia Luiza Faria Munhoz – Acionista e Diretora Presidente; Luiz Augusto Faria – Acionista e Diretor Comercial. Este instrumento foi elaborado por: André Eduardo Bravo – OAB/PR nº 61.516. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o NIRE 35.300.621.719 em 23/08/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Confira nosso site:

datamercantil.com.br

FCBPC Holding S.A.

CNPJ/MF nº 45.240.072/0001-44 – NIRE 35.300.586.239
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária em 22/09/2023
FCBPC Holding S.A. (“Companhia”) vem, pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral extraordinária (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação, em 22/09/2023, às 10h00, de forma semipresencial, podendo o voto ser exercido pelos acionistas presencialmente, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, sala 17, Cidade Jardim, CEP 05676-120, ou por meio do aplicativo de videoconferência, por meio de link a ser previamente disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10/06/2020 (“IN DREI/81”), nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei das S.A., para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) celebrar o 2º aditamento ao “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Para Colocação Privada da FCBPC Holding S.A.” celebrado entre a Companhia, na qualidade de Emissora, e Alan Zelazo, na qualidade de Debenturista, em 29/11/2022, conforme aditado em 26/05/2023 (“Escritura de Emissão” e “2º Aditamento”), para fins de se permitir a conversão da totalidade das debêntures em ações de emissão da Companhia, a exclusivo critério da Emissora ou do Debenturista, nos termos e condições previstos no 2º Aditamento; (ii) aprovada a matéria constante do item (i) acima, o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 15.456.177,00, mediante a emissão de 90.134.973 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,17147813 por ação, fixado nos termos do art. 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A., decorrente da conversão em capital do saldo da totalidade das debêntures emitidas pela Companhia por meio da Escritura de Emissão, conforme alterada pelo 2º Aditamento, incluindo principal e juros, observado que os acionistas não terão direito de preferência para subscrição das novas ações a serem emitidas, nos termos do disposto no §3º do art. 171 da Lei das S.A.; (iii) o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 1.418.924,00, mediante a emissão de 8.274.664 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,17147813 por ação, fixado nos termos do art. 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A., e que poderão ser integralizadas pelos acionistas em moeda corrente nacional ou mediante o aproveitamento de créditos detidos por tais acionistas contra a Companhia; (iv) aprovadas as matérias constantes dos itens (ii) e (iii) acima, a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o quanto deliberado nos itens (ii) e (iii) acima; e (v) a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nos itens (i) a (iv) acima, incluindo a divulgação de aviso aos acionistas para estabelecer o procedimento para o exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia, no prazo de 30 dias previsto no art. 171, § 4º da Lei das S.A., e o rateio de eventuais sobras de ações não subscritas pelos acionistas no âmbito do aumento de capital da Companhia. Para participação na Assembleia, o acionista deverá solicitar o cadastro para o Jurídico da Companhia, o qual deverá ser feito impreterivelmente até às 15:00 horas do dia 20/09/2023, por meio do endereço eletrônico marcia.ribeiro@gencenergia.com.br (“Cadastro”). A solicitação deverá conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos (conforme o caso), além de telefone e endereço de e-mail do acionista para envio das informações para participação, acompanhada dos documentos comprobatórios para permitir a participação do acionista na Assembleia, nos termos abaixo. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista receberá, em até 24 horas antes da Assembleia, as instruções para acesso à plataforma digital Microsoft Teams para participação na Assembleia. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento Jurídico, por meio do e-mail marcia.ribeiro@gencenergia.com.br, com até, no máximo, 2 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados da Sra. Márcia Pacianotto Ribeiro (marcia.ribeiro@gencenergia.com.br), com no mínimo 2 dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia via digitalizada dos seguintes documentos: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecerá à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro representante acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, §1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. A Companhia reforça ainda que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 12/09/2023. **Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz**, Presidente do Conselho de Administração. (12, 13 e 14/09/2023)

Rhodia Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 57.507.626/0001-06 – NIRE 35.300.019.385
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2023
Data, Hora e Local: Dia 30/06/2023, às 18:15 horas, na sede da “Companhia”, na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco B, 1º andar e Subsolo, Jardim São Luís. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Cristina Guedes Netto de Mello; Secretária: Erika Machado Corchs Bernardo. **Ordem do Dia e Deliberações:** Por unanimidade: 1. Registrar a lavratura da presente ata em forma de sumário. 2. Aprovar o cancelamento, sem redução do capital social, das 2 ações ordinárias de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, passando o capital social da Companhia, que se mantém no valor de R\$1.090.761.477,72, a estar dividido em 1.778.001 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, diferindo-se a alteração estatutária às demais deliberações. 3. Aprovar o Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da Rhodia Brasil S.A. Seguida da Incorporação do Acervo Cindido pela Químicos e Soluções Sustentáveis do Brasil S.A., com a incorporação do acervo cindido pela Químicos e Soluções Sustentáveis do Brasil S.A., CNPJ sob o nº 43.874.289/0001-80 (“Incorporadora” ou “QSSB”), com base no balanço da Companhia levantado na data-base de 31/05/2023 (“Data-Base”). 4. Dispensar a preparação do laudo de avaliação dos patrimônios líquidos da Companhia e da Incorporadora. 5. Aprovar a Cisão Parcial, de acordo com os termos e condições estabelecidos no Protocolo, com a versão integral do acervo cindido à Incorporadora. Assim, a QSSB será responsável apenas pelas obrigações que lhe são transferidas mediante a incorporação do acervo cindido. 6. Aprovar que, em decorrência da Cisão Parcial, (i) não serão canceladas quaisquer ações de emissão da Companhia, e (ii) os acionistas da Companhia receberão 412.286.668 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Incorporadora, tudo de forma proporcional às participações de titularidade dos acionistas na Companhia. 8. Consignar que a aprovação da Cisão Parcial não resulta em direito de recesso, tendo em vista a sua aprovação pela unanimidade dos acionistas. 9. Consignar que, em decorrência da Cisão Parcial ora aprovada, o capital social da Companhia é reduzido em R\$399.951.262,00, passando de R\$ 1.090.761.477,72 para R\$ 690.810.215,72. 10. Aprovar, diante das deliberações acima, a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º – O capital social, totalmente subscrito, é de R\$ 690.810.215,72 dividido em 1.778.001 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com direito a 1 voto cada. 1º – A cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. 2º – As ações são indivisíveis perante a Companhia.” 11. Consignar que, nos termos do Protocolo, os estabelecimentos da Companhia que serão transferidos integralmente para a QSSB estão descritos abaixo:

Endereço da Unidade de Negócio	Estabelecimento da Rhodia	Estabelecimento Sucessor da QSSB
Santo André/SP, na Avenida dos Estados nº 6144, andar (parte), Jacatuba	Rhodia Brasil S.A. – CNPJ nº 57.507.626/0130-03 e inscrição estadual nº 121.082.470.115	Químicos e Soluções Sustentáveis do Brasil S.A. – CNPJ nº 43.874.289/0005-04 e inscrição estadual nº 121.503.280.118
Taboão de Serra/SP, na Rua Austrália, 39, 63 – Parte, Parque Industrial Daci	Rhodia Brasil S.A. – CNPJ nº 57.507.626/0015-01 e inscrição estadual nº 675.364.478.116	Químicos e Soluções Sustentáveis do Brasil S.A. – CNPJ nº 43.874.289/0003-42 e inscrição estadual nº 675.501.838.113
Itatiba/SP, na Avenida Caetano de Abreu, 55 – Parte – Encosta do Sol	Rhodia Brasil S.A. – CNPJ nº 57.507.626/0017-73 e inscrição estadual nº 382.179.164.110	Químicos e Soluções Sustentáveis do Brasil S.A. – CNPJ nº 43.874.289/0004-23 e inscrição estadual nº 382.233.949.113

12. Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia. 13. Aprovar a declaração de juros sobre o capital próprio, calculados conforme estabelecido na Lei nº 9.249/95, com base no período compreendido entre 01/06/2023 e 30/06/2023, no valor total bruto de R\$ 10.140.000,01; (i) será efetuada a dedução de 15% a título de imposto de Renda Retido na Fonte, fazendo um valor líquido total de R\$ 8.619.000,01; (ii) os proventos serão imputados ao cálculo do dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2023. 14. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização e implementação da Cisão Parcial e demais atos ora deliberados, incluindo a celebração de quaisquer instrumentos e contratos necessários. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. **Mesa:** Cristina Guedes Netto de Mello – Presidente; Erika Machado Corchs Bernardo – Secretária. **Acionistas:** Rhodia Operações S.A.S, p.p. Cristina Guedes Netto de Mello e p.p. Daniela Rattis Manique; Rhodiany S.A.S p.p. Cristina Guedes Netto de Mello e p.p. Daniela Rattis Manique; Solvay Chemicals and Plastics Holding B.V. p.p. Cristina Guedes Netto de Mello e p.p. Daniela Rattis Manique; Solvay France S.A. p.p. Cristina Guedes Netto de Mello e p.p. Daniela Rattis Manique. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 286.138/23-2 em 19/07/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Concessionária de Rodovias Tebe S.A.

CNPJ/MF nº 02.380.162/0001-28 – NIRE 35.300.153.979

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 02 de agosto de 2023

Data, Hora e Local: 02/08/2023, às 13:00 horas, na sede social da Companhia (por videoconferência).

Presenças e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, dispensada a convocação.

Mesa: Presidente: José Lúcio Rezende Filho; Secretária: Sílvia Vilela Miari Paulino. **Deliberações tomadas por unanimidade:** Os acionistas presentes aprovaram a Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Encerramento:** Nada mais a tratar. **Mesa:** José Lúcio Rezende Filho – Presidente; Sílvia Vilela Miari Paulino – Secretária. **Estatuto Social. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Prazo. Artigo 1º.** A “Concessionária de Rodovias Tebe S.A.” é uma sociedade anônima com sede e foro na cidade de Bebedouro, no Estado de São Paulo na Rodovia Brigadeiro Faria Lima (SP-326), Km 382+982m – Sentido Norte (Bebedouro/Barretos), regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Único:** A Companhia poderá abrir escritórios, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional, a critério do Conselho de Administração. **Artigo 2º.** A Companhia tem por objeto social realizar, sob o regime de Concessão de Serviço Público precedido de Obras Públicas, a exploração da Malha Rodoviária de ligação entre Catanduva e Bebedouro, entre Taquaritinga e Pirangi e entre Bebedouro e Barretos (Lote 3 da Concorrência Internacional – Edital nº 13/CIC/97 – DER/SP), compreendendo os serviços e obras de monitoramento, recuperação, manutenção, conservação, operação, implantação e ampliação, uso da faixa de domínio das rodovias respectivas, mediante cobrança de pedágio e outras receitas. **Artigo 3º.** O prazo de duração da Companhia será indeterminado, não podendo, contudo, ser inferior ao cumprimento de todas as obrigações de correntes do Contrato de Concessão. **Capítulo II – Do Capital Social e das Ações. Artigo 4º.** O Capital Social da Companhia é de R\$ 34.100.000,00, totalmente integralizados, dividido em 34.100.000 ações sem valor nominal, todas nominativas, sendo 11.365.530 ações ordinárias e 22.734.470 ações preferenciais. **Parágrafo 1º:** O capital integralizado inicialmente, em moeda corrente nacional foi de R\$ 877.500,00. **Artigo 5º.** Cada ação ordinária dará direito a um voto na Assembleia Geral da Companhia. **Artigo 6º.** As ações preferenciais não terão direito a voto na Assembleia Geral, mas gozarão de prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso do capital social, em caso de dissolução da Companhia. **Parágrafo Único:** A partir do término da implantação do empreendimento inicial da Companhia, isto é, em 01/01/2007, se esta deixar de distribuir dividendos por três exercícios consecutivos, as ações preferenciais passarão a ter direito de voto. **Artigo 7º.** Ato que implique na alteração da titularidade do controle do capital votante da Companhia dependerá de prévia aprovação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (Poder Concedente). **Artigo 8º.** A Companhia não poderá proceder à redução do seu capital social ou adquirir as suas próprias ações durante todo o prazo da concessão, sem a prévia e expressa autorização do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (Poder Concedente). **Artigo 9º.** Os certificados das ações serão sempre assinados por dois diretores, podendo a Companhia emitir certificados de múltiplos de ações ou cautelas que as representem. **Parágrafo Único:** Na substituição de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos. **Artigo 10º.** A Companhia poderá oferecer em garantia, nos contratos de financiamento, os direitos emergentes da concessão, desde que autorizada pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (Poder Concedente). **Parágrafo Único:** As ações correspondentes ao controle da Companhia poderão ser dadas em garantia de financiamento, ou como contragarantia de operações vinculadas ao cumprimento de obrigações decorrentes do Contrato de Concessão. **Capítulo III – Da Assembleia Geral. Artigo 11º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano para os fins previstos em lei, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas as prescrições legais e estatutárias. **Artigo 12º.** A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou por Acionistas que representem 5%, no mínimo, do capital votante ou, 5%, no mínimo, dos Acionistas sem direito a voto, quando os administradores não atenderem, no prazo de oito dias, o pedido de convocação de assembleia para instalação do Conselho Fiscal. **Artigo 13º.** A Assembleia deliberará sobre as matérias de sua competência privativa conforme estabelecido na Lei de Sociedade por Ações. **Artigo 14º.** Os Acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do parágrafo 1º do artigo 126, da Lei nº 6.404/76 com as modificações das leis nºs 9.457/97 e 10.303/2001, devendo os respectivos mandatos ser depositados na sede social no horário comercial, com três dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral. **Artigo 15º.** A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Diretores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado. **Capítulo IV – Da Administração Social. Do Conselho de Administração. Artigo 16º.** A Companhia terá um Conselho de Administração composto de 08 membros, eleitos pela Assembleia Geral, dentre os Acionistas, brasileiros e residentes no País, com mandato de 01 ano, expirando-se os mandatos na data da posse dos novos Conselheiros eleitos pela Assembleia Geral Ordinária subsequente, podendo os atuais Conselheiros serem reeleitos. **Artigo 17º.** O Conselho de Administração terá um Presidente a ser escolhido pelos respectivos membros, dentre seus integrantes. **Parágrafo 1º.** A investidura dos membros do Conselho de Administração se fará por termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração; **Parágrafo 2º.** Os Conselheiros eleitos não terão remuneração; **Parágrafo 3º.** O Conselho de Administração reunir-se-á trimestralmente e, ainda quando convocados pelo seu Presidente, observada a antecedência mínima de dois dias úteis, devendo constar, por oportuno, no Edital de Convocação a Ordem do Dia; **Parágrafo 4º.** O Conselho de Administração instalar-se-á com a presença da maioria de seus membros e suas deliberações serão tomadas de acordo com a Lei 6.404/76 ou de conformidade com o disposto no Acordo de Acionistas, se houver, e terá suas reuniões convocadas, instaladas e presididas pelo seu Presidente; **Parágrafo 5º.** O Presidente será substituído quando de suas ausências e impedimentos pelo Conselheiro decano; **Parágrafo 6º.** Além dos casos de renúncia, morte ou interdição, considerará-se a vaga o cargo de Conselheiro que, sem motivo justificado, a critério dos demais Conselheiros, ou sem estar devidamente licenciado, deixe de comparecer a mais de três reuniões; **Artigo 18º.** A Ata de Reunião do Conselho de Administração que eleger, destituir ou fixar as atribuições dos Diretores, bem como aquela que contiver deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros, deverá obrigatoriamente ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e publicada em órgão da imprensa, nos termos da lei. **Artigo 19º.** Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições legais, as seguintes: **a)** aprovar, previamente à sua celebração, contratos entre a Companhia e qualquer de seus Acionistas ou Empresas que sejam controladoras, controladas ou sob o controle comum; **b)** aprovar a aquisição, alienação e a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente de valor individual superior a 1% do capital; **c)** deliberar sobre a integralização do saldo de capital até o limite subscrito, definindo todas as condições pertinentes; **d)** aprovar os empréstimos e/ou financiamentos a serem tomados pela Companhia, sendo vedados aqueles cujos prazos de amortização excedam o prazo final da Concessão; **e)** aprovar as proposições da Diretoria Executiva quanto ao estabelecimento de: 1 – planejamento tributário; 2 – política de colocação de seguros; 3 – planejamento orçamentário e orçamento anual; 4 – política salarial e de benefícios; 5 – proposta de ações judiciais contra o Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Estatais e de Economia Mista. **f)** aprovar a concessão de garantias ou contra garantias da Companhia, ficando vedadas as garantias em favor de terceiros, inclusive Acionistas; **g)** manifestar sobre o Relatório da Administração, assim como quanto às contas a Diretoria Executiva e submeter à apreciação da Assembleia Geral tais documentos, inclusive a Proposta quanto à destinação do lucro líquido ajustado do exercício; **h)** propor à Assembleia Geral a reforma do Estatuto Social; **i)** fixar a remuneração dos Diretores quando a Assembleia Geral tenha simplesmente aprovado o montante global; **j)** exercer quaisquer outras atribuições legais ou que lhe sejam delegadas pela Assembleia Geral, assim como dirimir os casos omissos porventura existentes e não contemplados neste Estatuto Social. **Da Diretoria Executiva. Artigo 20º.** A Diretoria Executiva será composta de no mínimo 02 e, no máximo 03 Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração, com mandato de 01 ano, admitida a reeleição. **Artigo 21º.** Os Diretores ficam dispensados de prestar caução, ocorrendo a investidura no cargo dentro dos 30 dias que se seguirem à sua eleição, após satisfeitas as exigências legais, mediante termo lavrado e assinado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, ficando o Diretor eleito com direito à remuneração fixada pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Único:** Fim do mandato, os Diretores permanecerão no exercício do cargo até a posse dos novos Diretores eleitos. **Artigo 22º.** As atribuições e denominações dos cargos da Diretoria serão especificadas pelo Conselho de Administração. **Artigo 23º.** Compete ao Conselho de Administração conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a trinta dias, quando remuneradas. **Artigo 24º.** Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições estabelecidas na Lei nº 6.404/76 e demais outras aqui mencionadas, as deliberações tomadas pela Diretoria, pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral. **Artigo 25º.** Todos os documentos que criem obrigações para com a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a mesma deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a Companhia, ser assinados: **a)** por dois diretores; **b)** por um diretor em conjunto com um mandatário; **c)** por dois mandatários, observando-se quanto à nomeação de mandatários o disposto no artigo 26. **Parágrafo Único:** Excepcionalmente a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este artigo, mediante assinatura isolada de um diretor ou de um mandatário, desde que haja, em caso específica, autorização expressa do Conselho de Administração. **Artigo 26º.** As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por dois Diretores, especificar expressamente os poderes nela conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata as alíneas do Artigo 25, proibir o subestabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrição quanto ao subestabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a Advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos; e quanto às procurações outorgadas ao BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social; à CEF – Caixa Econômica Federal; à TORC – Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. e à Bonsucesso Participações Societárias S/A, que terão prazo de validade até final do cumprimento das obrigações decorrentes dos contratos firmados com BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social. **Artigo 27º.** É vedado aos diretores e aos mandatários onerar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma. **Artigo 28º.** A Diretoria Executiva funcionará sob a liderança de um dos Diretores, nomeado pelo Conselho de Administração, deliberando através de ação participativa de seus integrantes. A matéria que gerar controvérsia será submetida à deliberação do Conselho de Administração. **Capítulo V – Do Conselho Fiscal. Artigo 29º.** A Companhia terá um Conselho Fiscal com atribuições fixadas por Lei, composto de até 04 membros, que funcionará somente nos exercícios em que for instalado, por deliberação da Assembleia Geral. **Capítulo VI – Do Exercício Social, Balanços e Resultados. Artigo 30º.** O exercício social da Companhia encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço e Demonstrações Financeiras, com observância das prescrições legais. **Artigo 31º.** O lucro líquido do exercício, feitas as deduções pela lei determinadas, terá a seguinte destinação: **a)** 5% para a constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% do capital social; **b)** 50% para pagamento de dividendos aos acionistas; **c)** o saldo remanescente terá a destinação que a Assembleia Geral lhe der, nos termos da lei. **Artigo 32º.** A Companhia poderá levantar Balanços e Demonstrações Financeiras Semestrais, Trimestrais ou em períodos menores, sendo facultado ao Conselho de Administração declarar dividendos à conta do lucro apurado nesses Balanços, observadas as limitações previstas em lei, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados de exercícios anteriores. **Capítulo VII – Da Reorganização e Dissolução Societária. Artigo 33º.** O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (Poder Concedente) deverá aprovar, previamente, quaisquer processos de fusão, associação, incorporação ou cisão da Companhia. **Artigo 34º.** A dissolução da Companhia somente se dará após o cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que atuarão durante o período de liquidação. **Capítulo VIII – Das Disposições Finais. Artigo 35º.** A alteração de qualquer dispositivo deste Estatuto dependerá de prévia aprovação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (Poder Concedente). **Acionistas: TORC – Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda.** Sílvia Vilela Miari Paulino; **Santo Antonio do Bonsucesso Participações Societárias S/A** José Lúcio Rezende Filho; **CL Empreendimentos e Construções Ltda.** – EPP Lúcio Flávio Botelho Cançado. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 341.122/23-3 em 24/08/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Grand Hotel Andromeda Alphaville S.A.

(Em constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição em 15 de junho de 2022

Em 15/06/2022, 09hs, na Cidade de Barueri/SP, com o objetivo de constituir a companhia **Grand Hotel Andromeda Alphaville S.A.**, reuniram-se as partes abaixo assinadas, a saber: (a) **GoIncorp Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, CNPJ(MF) nº 01.369.148/0001-60, com sede em Barueri/SP, representada por; (b) **Henry Tjoanhan Go**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário; (c) **Sílvia Regina Rodrigues Go**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, ambos residentes e domiciliados em Barueri/SP. **Mesa:** Sr. Henry Tjoanhan Go, presidente; Sílvia Regina Rodrigues Go, secretária. **Deliberações aprovadas:** a. Constituição de uma sociedade por ações, sob a denominação de **Grand Hotel Andromeda Alphaville S/A**. b. Aprovado o projeto de Estatuto Social. c. A subscrição do capital social da companhia **Grand Hotel Andromeda Alphaville S/A**, o qual foi feito conforme Boletim de Subscrição em capital vertido da **Cisão Parcial** da sociedade empresária **GoIncorp Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, a título de integralização de 100% do valor do capital social ou seja, a importância de R\$426.126,00, documentos esses que passam a fazer parte integrante desta ata. c. O Sr. Presidente declarou definitivamente constituída a companhia **Grand Hotel Andromeda Alphaville S/A**. d. Eleitos os administradores da Companhia: (a) **Henry Tjoanhan Go**; acima qualificado, para o cargo de Diretor Presidente, e (b) **Sílvia Regina Rodrigues Go**, brasileira, casada, empresária; (e) **André Henrique Rodrigues Go**, brasileiro, solteiro, publicitário, e (d) **Pedro Gabriel Rodrigues Go**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, todos para os cargos de Diretor. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. Os Diretores foram então investidos em seus cargos com mandato de 03 anos. f. Foi ainda fixada a remuneração anual global dos administradores no montante de R\$14.544,00. g. Foi decidida a instalação do Conselho Fiscal da Companhia e eleitos para compor o Conselho: (a) **Edilson Menossi**, brasileiro, casado, contador; e (b) **Antonio José dos Santos**, divorciado, administrador. Com mandato até a 1ª AGO. Foi fixada a remuneração anual global dos conselheiros para o exercício do mandato no montante de R\$14.544,00. Nada mais. Barueri/SP, 15/06/2022. JUCESP/NIRE nº 3530059899-7 em 18/08/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

JCDecaux do Brasil Ltda.

CNPJ/ME nº 02.688.435/0001-04 – NIRE 35.216.931.656

Reunião de Sócia Única em 11 de Setembro de 2023

Data, Hora e Local: Às 10h00 do dia 11/09/2023, na sede da Sociedade. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, face à presença da totalidade das sócias. **Mesa:** (i) Presidente: Samy Benoussaid e (ii) Secretário: André de Lima Catarina. **Deliberações Tomadas por Unanimidade dos Votos:** Foi aprovada a redução do capital social no montante de R\$ 40.000.000,00, que é reduzido de R\$ 289.560.927,00, para R\$ 249.560.927,00, dividido em 249.560.927 quotas, uma redução de R\$ 40.000.000,00. A Sócia Única autoriza os Diretores a tomarem todas as providências necessárias à implementação da redução acima, tendo poderes para efetuar o pagamento do correspondente ao valor de R\$ 40.000.000,00 de acordo com as instruções a serem dadas pela sócia **JCDecaux Amériques Holding SAS**, ao longo de um período de 2 anos, respeitado o prazo de 90 dias contados da publicação desta Ata, conforme Artigo 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406, de 10/01/2002. **Encerramento:** Nada mais a tratar. São Paulo, 11/09/2023. **Mesa:** Samy Benoussaid – Presidente; André de Lima Catarina – Secretário. **Sócia Única:** **JCDecaux Amériques Holding SAS** p.p. Samy Benoussaid.

Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

CNPJ/MF nº 09.074.183/0001-64 – NIRE 35.300.346.238

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2023

Data, Hora e Local: Às 10 horas do dia 31/08/2023, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da única acionista da Companhia. **Mesa:** Sr. Carlo Alberto Bottarelli, Presidente e Gabriela Cristina Slaghenaufi, Secretária. **Ordem do Dia:** A eleição de membro do Conselho de Administração. **Deliberações tomadas por unanimidade:** Aprovar a eleição do Sr. **Marcos Paulo Fernandes Pereira**, RG nº 30.515.604-4 SSP/SP, CPF/MF nº 213.793.938-09, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, para cumprimento do prazo remanescente do mandato unificado de 02 anos dos demais conselheiros. O Membro do Conselho de Administração ora eleito toma posse de seu respectivo cargo declarando não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. O Conselho de Administração, a partir de 01/09/2023, passa a ter a seguinte composição, cujo mandato encerrar-se-á na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2023: a) Carlo Alberto Bottarelli – Presidente; b) João Villar Garcia; c) Roberto Solheid da Costa de Carvalho; d) Marcos Paulo Fernandes Pereira. **Encerramento:** Nada mais a tratar. Lins, 31/08/2023. **Carlo Alberto Bottarelli** – Presidente; **Gabriela Cristina Slaghenaufi** – Secretária; **BRVIAS Holding TBR S.A.** – Acionista p. **Dorival Pagani Júnior** p. **André Galhardo de Camargo**. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 362.215/23-6 em 06/09/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

CNPJ/MF nº 09.074.183/0001-64 – NIRE 35.300.346.238

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de agosto de 2023

Data, Hora e Local: Às 09 horas do dia 31/08/2023, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Sr. Carlo Alberto Bottarelli, Presidente e Gabriela Cristina Yachel Slaghenaufi, Secretária. **Ordem do Dia:** (i) Tomar ciência da renúncia de membro da Diretoria da Companhia; e (ii) Deliberar a eleição de membro da Diretoria. **Deliberações tomadas por unanimidade:** Manifestar ciência da renúncia do Sr. **Marcos Paulo Fernandes Pereira**, RG nº 30.515.604-4 SSP/SP, CPF/MF nº 213.793.938-09 do cargo de Diretor Presidente e Relações com Investidores. **Eleger** o Sr. **Hamilton Amadeo**, RG nº 32.542.228-X, CPF/MF nº 039.875.108-03, que ocupará o cargo de Diretor Presidente e Relações com Investidores da Companhia, a partir de 01/09/2023. O Diretor ora eleito tomará posse de seu respectivo cargo, declarando não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. A Diretoria Executiva, a partir de 01/09/2023, cujo mandato unificado se encerra na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2023, passa a ter a seguinte composição: **a) Hamilton Amadeo** – Diretor Presidente e Relações com Investidores; **b) José Garcia Neto** – Diretor Administrativo-Financeiro; e **c) Daniel Ramos Victorino** – Diretor de Engenharia e Operações da Companhia e Responsável Técnico da Companhia. **Encerramento:** Nada mais a tratar. Lins, 31/08/2023. **Carlo Alberto Bottarelli** – Presidente/Conselheiro; **João Villar Garcia** – Conselheiro; **Roberto Solheid da Costa de Carvalho** – Conselheiro; **Gabriela Cristina Yachel Slaghenaufi** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 362.214/23-2 em 06/09/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Coesa Construção e Montagens S.A.

CNPJ nº 18.738.697/0001-68 – NIRE 35300456025

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de maio de 2023

Data/Hora/Local: 08/05/2023, 17hs, na sede social. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Acionistas representando 100% do capital social. **Mesa:** Sr. José Maria Magalhães de Azevedo, presidente; Sr. Telmo Tonilli, secretário. **Deliberações aprovadas:** 7.1. Considerar sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos referidos nos artigos 133 da LSA. 7.2. A errata referente à publicação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2022. 7.3. Ratifica-se que a errata publicada no Jornal do Estado de São Paulo, no dia 03/05/2023, tem como objetivo exclusivo corrigir um erro material no número do CNPJ da Companhia, constante nas demonstrações financeiras publicadas em 27/04/2023. 7.4. Ratifica-se, ainda, que o equívoco ocorrido limitou-se unicamente ao número de CNPJ da Companhia e não comprometeu o conteúdo ou teor das demonstrações financeiras ou do balanço patrimonial. Nada mais. São Paulo, 08/05/2023. JUCESP nº 223.198/23-7 em 30/05/23. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Coesa Construção e Montagens S.A.

CNPJ nº 18.738.697/0001-68 – NIRE 35300456025 – Recuperação Judicial

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2023

Data/Hora/Local: 27/04/2023, 17h, na sede social. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Acionistas representando 100% do capital social. **Mesa:** Sr. José Maria Magalhães de Azevedo, presidente; Sr. Telmo Tonilli, secretário. **Deliberações aprovadas:** 7.1. Considerar sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos referidos nos artigos 133 da LSA, nos termos da permissão conferida pelo §4º do mesmo artigo 133 da LSA. 7.1.1. Ratificar a disponibilização tempestiva e suficiente para acesso e apuração integral das demonstrações financeiras, sanando a inobservância dos prazos estipulados no artigo retro. Ratificar, ainda, que não houve prejuízos decorrentes dessa falta. 7.2. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2022. 7.3. A destinação do lucro líquido apurado no valor de R\$ 27.432.000,00. 7.3.1. Considerar sanada a falta de distribuição de dividendos mínimos obrigatórios. Nada mais. São Paulo, 27/04/2023. José Maria Magalhães de Azevedo, Presidente da Mesa; Telmo Tonilli, Secretário. JUCESP nº 172.845/23-3 em 05/05/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

DÓLAR	compra/venda
Câmbio livre BC -	R\$ 4,9499 / R\$ 4,9505 **
Câmbio livre mercado -	R\$ / R\$ *
Turismo - R\$ 5,0700 /	R\$ 5,1500
(*) cotação média do	mercado
(**) cotação do Banco	Central
Variação do câmbio livre	mercado
no dia: 0,47%	
OURO BM&F	R\$ 301,00
BOLSAS	B3 (Ibovespa)
Variação: 0,93%	Pontos: 117.968
Volume financeiro:	R\$ 17,253 bilhões
Maiores altas: Petz ON	(5,80%), Assai ON
(5,32%), Hapvida ON	(4,50%)
Maiores baixas: Braskem	PNA (-2,27%), Locaweb
ON (-2,00%), CSN ON	(-1,83%)
S&P 500 (Nova York):	-0,57%
Dow Jones (Nova York):	-0,05%
Nasdaq (Nova York):	-1,04%
CAC 40 (Paris): -0,35%	Dax 30 (Frankfurt):
-0,54%	Financial 100 (Londres):
0,41%	Nikkei 225 (Tóquio):
0,95%	Hang Seng (Hong Kong):
-0,39%	Shanghai Composite
(Xangai): -0,18%	CSI 300 (Xangai e
Shenzhen): -0,18%	Merval (Buenos Aires):
3,75%	IPC (México): -0,78%
ÍNDICES DE INFLAÇÃO	IPCA/IBGE
Abril 2023: 0,61%	Maior 2023: 0,23%
Junho 2023: -0,08%	Julho 2023: 0,12%
Agosto 2023: 0,23%	

Negócios

Na Eventim, o desafio é lidar com cambista e com quem sai do site “odiando a empresa”



Na manhã do dia 27 de janeiro de 2023, um total de 800.000 pessoas aguardava ansiosamente no site da Eventim pelo início das vendas para o show da banda mexicana RBD, originada da famosa novela Rebelde. Quando os ingressos foram finalmente disponibilizados às 10h, houve um frenesi virtual. Em questão de minutos, todos os ingressos estavam esgotados, deixando cerca de 55.000 sortudos que conseguiram adquirir seus tíquetes. Entretanto, os outros 745.000 fãs ficaram desapontados e, em alguns casos, até mesmo frustrados, como relata Jorge Reis, CEO da Eventim, a empresa que, em 2022, superou em vendas todos os anos anteriores no Brasil, lançando

um novo produto para garantir reembolsos, semelhante ao que é oferecido pelas companhias aéreas. Esse é um dos principais desafios enfrentados pela Eventim, uma empresa alemã de venda de ingressos que está presente no Brasil desde 2015. Durante esse período, a empresa se estabeleceu como líder na venda de tíquetes para shows nacionais e internacionais, incluindo turnês de grandes nomes como Coldplay, Metallica e RBD, onde a demanda supera em muito a oferta.

Jorge Reis observa: “Eu diria que a venda de ingressos talvez seja o maior desafio tecnológico do e-commerce. Você tem situações estressantes, como a Black Friday e o Natal, mas isso é diferente de um show. Na Black Friday,

diversos produtos são vendidos, enquanto os ingressos são vendidos por um site, com estoque limitado e uma demanda imprevisível. Até o momento em que as vendas são abertas, não é possível saber quantas pessoas estarão aguardando, se serão 300.000, 500.000 ou até 2 milhões”.

A Eventim investe na melhoria de sua infraestrutura tecnológica, utilizando sistemas provenientes da Alemanha para garantir que o site não apresente falhas durante a compra ou enquanto os clientes aguardam na fila virtual. Além disso, a empresa trabalha intensamente para tornar o processo de compra o mais rápido e livre de interrupções possível, incluindo a integração com cartões de crédito.

Comportamento do consumidor de proteína animal direciona negócios da Zoetis



Para manter sua posição de destaque no mercado de saúde de animal, a multinacional Zoetis não se concentra apenas em seus clientes diretos, os pecuaristas, mas também monitora atentamente o comportamento dos consumidores de proteína animal. Além do gado de corte, aves, suínos e ovos desempenham um papel importante na alimentação da população, que busca informações sobre a origem dos alimentos. Luis Xavier Rojas, vice-presidente da Zoetis no Brasil, revela que existem diferentes realidades em diferentes continentes, o que torna o negócio complexo, incluindo as variações

O apetite pela carne vegetal caiu. Agora, a indústria quer emplacar o leite sem origem animal

Primeiro veio a carne vegetal, seguida pelo frango cultivado em laboratório. Agora, empreendedores estão apostando que o próximo grande avanço na tecnologia alimentar será o leite sem origem animal.

Ryan Pandya, CEO da Perfect Day, uma empresa que fabrica ingredientes lácteos por meio de um processo laboratorial semelhante ao utilizado para produzir insulina sintética, inicialmente tinha grandes ambições de criar suas próprias marcas de alimentos para consumo direto.

No entanto, enquanto outros pioneiros no campo dos alimentos à base de plantas lutam para conquistar consumidores e investidores cautelosos, Pandya está se afastando das marcas de consumo de sua empresa e se concentrando na venda de proteínas do leite para grandes empresas alimentícias em suas cadeias de abastecimento.

Ele acredita que as grandes empresas de alimentos

estarão interessadas em um produto que tenha uma vantagem de sabor sobre os leites à base de plantas, e isso poderá ajudá-las a atingir suas metas de redução de emissões, diminuindo a pegada de carbono causada pelas emissões de metano das vacas em suas cadeias de suprimentos.

“Não estamos indo até grandes marcas como a Starbucks e sugerindo que eles misturem leite de coco em seus produtos. Não é isso que buscamos”, diz Pandya. “Fizemos uma mudança que as pessoas nunca conseguirão identificar.”

Startups como a Perfect Day têm se destacado ao desenvolver ingredientes para sorvetes, cream cheeses e pizzas através de um processo de fermentação de precisão. Nesse processo, os engenheiros incorporam o DNA de uma vaca em microrganismos que se alimentam de um caldo nutritivo para produzir proteínas.

Exame



nos perfis de consumidores em todo o mundo.

“Na Europa e nos Estados Unidos, que são duas grandes regiões produtoras, enfrentam desafios diversos. Se não são questões ambientais, são preocupações com o bem-estar dos animais e o surgimento de alternativas à proteína animal. Há muitas pressões sobre a produção”, afirma.

No Brasil, embora existam obstáculos semelhantes, a quantidade e qualidade da proteína produzida são fatores distintivos da produção nacional. O desafio aqui, de acordo com Rojas, é encontrar um equilíbrio entre o preço pago ao produtor e o preço repassado ao consumidor.

Preço pago a quem produz e a quem consome

Para os pecuaristas brasileiros, as margens entre a criação, recriação e engorda estão sob pressão, principalmente devido aos custos de alimentação animal, que representam cerca de 70% das despesas da pecuária de corte. Além disso, a demanda externa diminuiu, resultando em um excedente de carne disponível no mercado interno.

“A inversão do ciclo da carne, com a venda de vacas, mostra que todos estão entrando no mercado em busca de maior rentabilidade. Isso levou a um excesso de carne”, diz o executivo da Zoetis.

Exame